

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Despacho (extracto) n.º 1235/2008**

Por despacho do Reitor, proferido no uso de competência própria em 29.10.2007

Celebrado, ao abrigo do artigo 45º n.º 2 do Decreto-Lei 124/99 de 20 de Abril e, nos termos do disposto nos seus artigos. 44º n.ºs. 2 e 11 e 45º n.º 1, contrato administrativo de provimento com o Doutor Moisés Silva Fernandes para o exercício de funções de Investigador Auxiliar Convidado da Universidade de Lisboa por um período de 3 anos, com efeitos a 01.11.2007.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

14 de Dezembro de 2007. — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cerdeira*.

Despacho (extracto) n.º 1236/2008

Por despacho do Reitor proferido, no uso de competência própria, em 02.11.2007

Doutor Moisés Silva Fernandes nomeado Director do Instituto Confúcio da Universidade de Lisboa no contexto do Acordo assinado entre a Universidade de Lisboa e o Gabinete do Conselho Internacional do Ensino do Chinês (Hanban) da República Popular da China e de acordo com a deliberação n.º 127/2007 da Comissão Científica do Senado de 29 de Outubro de 2007, com efeitos a 01.11.2007.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

19 de Dezembro de 2007. — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cerdeira*.

Despacho (extracto) n.º 1237/2008

Por despacho do Reitor de 19.12.2007, proferido no uso de competência própria, Licenciada Ana Maria Marques Lecercle Sirvoicar Rodrigues, nomeada definitivamente, após aprovação em estágio de ingresso, Técnica Superior de 2ª classe (área generalista) do quadro da Reitoria da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no artigo 5º do Decreto-Lei 265/88 de 28 de Julho e alínea d) do artigo 4º do Decreto-Lei 404-A/98 de 18 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

26 de Dezembro de 2007. — Pela Administradora, a Directora de Serviços Administrativos, *Maria Isabel Nobre Duarte Cabral*.

Reitoria**Despacho n.º 1238/2008****Nomeação da coordenadora do Gabinete de Apoio ao Acesso e Creditação de Qualificações**

Na sequência do meu despacho de 03 de Agosto de 2007, publicado no *Diário da República* 2ª. Série — N.º 173 — de 7 de Setembro de 2007 (Despacho 20.653/2007), e de acordo com o citado no ponto 3 do Gabinete de Apoio ao Acesso e Creditação de Qualificações (GAACQ), nomeio, em regime de substituição, com efeitos a 7 de Setembro de 2007, coordenadora do referido Gabinete a Doutora Ana Paula dos reis curado, equiparada, para todos os efeitos legais, ao cargo de chefe de divisão, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

11 de Dezembro de 2007. — O Reitor, *António Sampaio da Nóvoa*.

Despacho n.º 1239/2008**Nomeação do coordenador do Gabinete de Avaliação, Referência e Acreditação**

Na sequência do meu despacho de 03 de Agosto de 2007, publicado no *Diário da República* 2ª. Série — N.º 173 — de 7 de Setembro de 2007 (Despacho 20653/2007) e de acordo com o citado no seu ponto 6 do Gabinete de Avaliação, Referência e Acreditação (GARA), nomeio, em regime de substituição, com efeitos a 7 de Setembro de 2007, coordenador do referido Gabinete, o Doutor António Carlos da Luz Correia, equiparado, para todos os efeitos legais, ao cargo de chefe de divisão, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

11 de Dezembro de 2007. — O Reitor, *António Sampaio da Nóvoa*.

Despacho (extracto) n.º 1240/2008

Por despacho do reitor de 26 de Novembro de 2007, proferido no uso de competência própria, Luís Miguel M. Pires, Especialista de Informática foi exonerado do quadro de pessoal da Reitoria da Universidade de Lisboa (a seu pedido), com efeitos a 30 de Novembro de 2007.

20 de Dezembro de 2007. — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cerdeira*.

Despacho n.º 1241/2008

Por despacho do Senhor Reitor de 31 de Outubro de 2007, proferido no uso de competência própria, foi autorizada a admissão da Licenciada Margarida Isabel Rolim André Zoccoli, Professora Efectiva do 3.º Ciclo e Secundário na Casa Pia de Lisboa, para exercer funções, em regime de requisição (autorizada por deliberação do Conselho Directivo da Casa Pia, de 8 de Outubro de 2007), no Museu Nacional de História Natural (Museu Bocage), ao abrigo dos artigos 67.º, 68.º e 7.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico Secundário, com efeitos a 1 de Novembro de 2007 (isento de fiscalização do Tribunal de Contas).

20 de Dezembro de 2007. — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cerdeira*.

Serviços de Acção Social**Regulamento n.º 13/2008****Regulamento do Conselho de Coordenação da Avaliação dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa****Preâmbulo**

O presente Regulamento visa dar cumprimento ao disposto na alínea a) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 13º do Decreto-Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, adaptado à realidade concreta dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa, o disposto na legislação reguladora da avaliação do desempenho na Administração Pública.

Assim, nos artigos seguintes, são estabelecidas a forma de funcionamento do Conselho de Coordenação da Avaliação e as diretrizes para uma aplicação objectiva e harmónica do sistema integrado de avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP).

CAPÍTULO I**Disposições Gerais****Artigo 1º****Âmbito**

O presente regulamento aplica-se aos funcionários, agentes, dirigentes de nível intermédio dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa, assim como a trabalhadores em regime de contrato de trabalho por período superior a 6 meses.

Artigo 2º**Composição**

1 — O Conselho de Coordenação da Avaliação é composto pelos seguintes membros:

- a) O Administrador, que preside;
- b) A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros;
- c) A Chefe de Divisão de Alunos.

2 — O Presidente do CCA pode delegar a presidência na Directora de Serviços.

Artigo 3º**Competências**

1 — O Conselho de Coordenação da Avaliação tem as seguintes competências:

- a) Estabelecer diretrizes para uma aplicação objectiva e harmónica do sistema de avaliação de desempenho;